



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de execução do objeto
Abril 2022

I- Dados da parceria:

OSC: Casa Santa Marta

Nome do projeto ou Serviço: República Santa Marta

Nº do processo: SEI nº 5729/2021

Nº do Termo: 09/2018

(X) Colaboração () Fomento

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valor do termo anual: R\$ 186.570,54 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)

II. Introdução:

A república é importante para dar autonomia ao indivíduo, mas também para que seja um local semelhante a uma casa, onde haja a garantia do acesso, respeito à adversidade, que não haja discriminação e tenha articulação com outras políticas. Os acolhidos podem contar com endereço fixo, visto que muitas vezes perdem a oportunidade de colocação no mercado de trabalho já que a falta de endereço é passível de eliminação. A república também dá condição a essas pessoas de existir enquanto cidadãos capazes de viver sua própria autonomia e liberdade.

O Serviço de Acolhimento em República está previsto na Política de Assistência Social e oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, sem condições de moradia e autos sustentação. É voltado para pessoas que estão em processo de superação da condição de rua, de dependência química e de cuidados de profissionais, que estão trabalhando, mas que ainda não têm autonomia financeira. O objetivo é apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração social, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.

A questão das pessoas em situação de rua é um grave problema social, que atinge todo o país, mas que precisa ser enfrentado com humanidade. A República abre uma porta de saída para as pessoas que estão nas ruas, dando oportunidade para que elas tenham autonomia, saiam das drogas e oportuniza os assistidos seguir outro caminho na vida.

Essa ação é executada pelo atendimento à população em situação de rua em rede assistencial composta pelo Centro Pop, Casa de Passagem, SEAS (Serviço Especializado em Abordagem Social) Abrigos e a República, onde os encaminhamentos são direcionados através de ações articuladas pelo Centro Pop.

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

III Demonstração de cumprimento do objeto:

A. Ações desenvolvidas

- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e /ou sociais: - objetivos
- PIA – 05 atualizados
- Acompanhamento das necessidades de saúde: Não houve encaminhamentos.
- Adesão de ao CAPS: 0 (zero)
- Acompanhamento pós republica:
 - 01/04 – Ligação
 - 04/04 – Ligação (2)
 - 06/04 – Presencial
 - 11/04 - vídeo chamada
 - 13/04 – Presencial
 - 18/04 – Ligação (2)
 - 18/04 - Vídeo chamada
 - 20/04 – Ligação
 - 22/04 - Presencial
- Ações comunitárias
 - Visita de dois dos membros da diretoria.
- Promover o acesso à rede de políticas públicas – Não houve encaminhamento, as demandas estão sendo discutidas e refletidas através de autonomia nas escolhas e resolução de problemas individuais.

Atendimento Individuais: 41;

Reunião com usuários: 08;

Reunião de rede: 01

Reunião de rede de saúde: 02

Reunião de coordenadores: 0

Reunião CMAS: 01

Reunião sobre inclusão produtiva: 01

Reunião de comissão de normas: 01

Reunião de protocolos: 01

Reunião com a OSC: 01

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Acompanhamento familiar: 08 vídeos chamadas, sendo elas:

05/07 - 01

07/04 - 02

13/04 - 01

22/04 - 01

25/04 - 02

27/04 - 01

Saídas para compras individuais:03

Reuniões de equipe:04

Realização de PIAs: 05 atualizados.

Reunião compartilhada: 01

Supervisão/capacitação: 01

Todas as segundas-feiras reuniões sobre a dinâmica da casa nos finais de semana – 04, 11, 18 e 25 de abril.

Reflexão e discussão sobre os temas:

Dinâmica – como eu vejo o outro;

Reflexão “Leandro Carnal – o que na vida deixa passar: Qual o projeto de vida;

Dinâmica do final de semana;

Assédio moral no trabalho;

O que se entende por felicidade: “A busca”;

Mediação de conflitos do final de semana;

Dinâmica para desenvolver relacionamento interpessoal;

Dinâmica “Qual animal me pareço” características de personalidade.

Eventos

Visita de dois membros da diretora com roda de conversa.

B. Público Atingido

Pessoas do sexo masculino a partir dos 18 anos a 59 anos referenciadas pela rede de atendimento à população em situação de rua no município oriundas dos Acolhimentos ou Casa de Passagem.

B.1 Grau de satisfação do público-alvo (apenas para o relatório do último mês da parceria)

C. Cumprimento das metas

Meta – 10 vagas

Total de acolhidos no mês – 06

Total de desacolhimento no mês - 01

Total 0de acolhimentos no mês - 0

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

As vagas não foram preenchidas, pois em reunião de rede não houveram encaminhamentos visto que é necessário estar trabalhando formal ou informalmente

D. Benefícios e impactos gerados pela parceria

Números de usuários inseridos no mercado de trabalho: 04

Número de usuários que estão à procura de emprego 1

Voltaram a estudar: 0

Retomaram o contato com as famílias: 02

Planos de redução de danos que vem sendo trabalhados: reuniões, atendimentos individuais, ligações, etc.

Planos para o desligamento: 01 de acordo com PIA (atendimentos individuais para planejamento e estratégia).

Treinos para a vida diária: 05

Feiras livres aos domingos nos dias: 03, 10 e 24;

Guardar 30% dos ganhos mensais: 02;

E. Execução financeira – No mês de abril não houve solicitação de remanejamento, estamos no aguardo da resposta ref. mês de março onde foi pedido reajuste no valor do repasse das verbas.

F. Divulgação da parceria – A parceria está sendo divulgada no site da entidade, Facebook, Instagram, etc

G. Tópicos adicionais - não tivemos alteração em nosso quadro de funcionários.

H. Anexos

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Visita domiciliar



Visita da diretoria

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201



Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 30 de abril de 2022

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860